



Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

**RESOLVE:**

**PORTARIA FME Nº. 265/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, **Valéria Alves Macedo** no cargo de **Professor I NM VI** matrícula **11232.692-4** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **9900064054/2023**.

**Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Valéria Alves Macedo** aposentada pela Portaria FME/265/2024, de 25/03/2024, no cargo de **Professor I NM VI**, matrícula nº. 11232.692-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023  
..... **R\$ 4463,83**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1115,95**

#### PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº. 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 267,82**

**Total**.....**R\$ 5847,60**

#### Insalubridade – Deferido

Proc.9900053752/2023 - Janete Moreno Pauferro.

Proc.9900001384/2024 - Creusa Ramos de Oliveira Antão.

#### Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900019068/2024 - Cileide Firmino da Silva.

Proc.9900020981/2024 - Paula de Magalhães Corrêa Campos.

Proc.9900020987/2024 - Paula de Magalhães Corrêa Campos

Licença Especial Deferido: Proc. 9900067816/2023 - VICTOR MATHEUS FIUZA MACHADO

#### Corrigenda:

Excluir na **PORTARIA FME Nº 099/2024** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 10 de fevereiro 2024:

Matrícula	Classe
112370682	III

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

**PORTARIA Nº17/2024-** Dispensar, a contar de 26.03.2024 – **PAULA SILVA SOBRAL** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### Despacho do Presidente

##### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

**PROCESSO Nº 9900053631/2023** - A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

##### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**PROCESSO Nº 9900015319/2024** - A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de LUBRIFICANTES.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 12 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

##### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

**PROCESSO Nº 9900010231/2024** - A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 16 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

**PORTARIA Nº. 086/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Ivan de Souza Gomes (Mat.42823), Ana Paula Simões (Mat.42286) e como Fiscal suplente, Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços “**QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO**”. Referente ao Contrato nº. 110/2018 – Processo ADM nº. 510003533/2018.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 24/2023 - Processo Administrativo nº. 9900022677/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA**”, nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os Serviços à empresa, **CONSÓRCIO SOUZA SOARES**, formado pelas empresas: **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.912.212/0001-04** e **RTC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.822.501/0001-53**, pelo valor global de R\$ 41.744.719,16 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com